



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

LIDO NA SESSÃO DO DIA

19 ABR 2022

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

2627/22

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS

Requer, ao Governador do Estado extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde – SESAU, informações quanto às providências adotadas para a execução da reforma no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, localizado no Município Porto Velho – RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual c/c os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno requer, ao Governador do Estado de Rondônia, ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde – SESAU, informações quanto às providências adotadas para a execução da reforma no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, localizado no Município Porto Velho – RO.

Em tempo, vale ressaltar que a presente matéria decorre da necessidade de assegurar o compromisso e a preocupação que o Estado de Rondônia tem com a população rondoniense, vez que o Hospital João Paulo II é referência no Estado de Rondônia por atuar juntamente com excelentes profissionais da saúde nos casos de urgência e emergência de pacientes de todo o Estado de Rondônia, no entanto, necessita, urgentemente, de reforma interna e externa no referido local.

É importante mencionar que a estrutura física da supramencionada unidade de saúde é lamentável, além do pouco espaço disponível para leitos, o prédio do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II está necessitando de reparos por toda a área, com a finalidade de proporcionar o mínimo de conforto e bem-estar aos pacientes que estão recebendo cuidados médicos, bem como aos trabalhadores que frequentam diariamente esse ambiente.

Sendo assim, ante a relevância do caso em comento, apesar de termos conhecimento das dificuldades enfrentadas pela gestão pública no atual momento social e econômico, é de extrema importância que o recurso público seja gerido de forma eficiente e transparente,

Protocolo 3413/2022

Av. Farquar nº 2562, Bairro Olaria | Porto Velho | RO | CEP: 76.801-189

Fone: (69) 3218-5605 | 5645 | www.al.ro.leg.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS

atendendo as necessidades de prestação de serviço e atendimento em prol da saúde pública do Estado de Rondônia.

Deste modo, o presente Requerimento busca esclarecimentos à sociedade em geral, na tentativa de evidenciar que não há interesses maiores para o Governo, que o bem-estar da comunidade e a garantia do cumprimento de suas atribuições.

Assim, justifica-se a importância de informações e providências quanto a presente problemática. Além disso, destaca-se a imperiosidade de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade.

Diante disso, peço apoio aos Nobres Deputados para o encaminhamento do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 14 de abril de 2022.

ANDERSON PEREIRA

Deputado Estadual - REPUBLICANOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a presente proposição, com base nos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual c/c os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno, tem por objetivo a obtenção de informações quanto às providências adotadas para a execução da reforma no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, localizado no Município Porto Velho – RO.

Isto posto, é de competência privativa da Assembleia Legislativa conforme o artigo 29, XVIII e XXXVI da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.

Neste contexto, é legítima a presente proposição, vez que o Hospital João Paulo II é referência no Estado de Rondônia por atuar juntamente com excelentes profissionais da saúde nos casos de urgência e emergência de pacientes de todo o Estado de Rondônia, no entanto, necessita, urgentemente, de reforma interna e externa no referido local.

É importante mencionar que a estrutura física da supramencionada unidade de saúde é lamentável, além do pouco espaço disponível para leitos, o prédio do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II está necessitando de reparos por toda a área, com a finalidade de proporcionar o mínimo de conforto e bem-estar aos pacientes que estão recebendo cuidados médicos, bem como aos trabalhadores que frequentam diariamente esse ambiente.

Diante do exposto e ante a relevância do caso em comento, apesar de termos conhecimento das dificuldades enfrentadas pela gestão pública no atual momento social e econômico, é de extrema importância que o recurso público seja gerido de forma eficiente e transparente, atendendo as necessidades de prestação de serviço e atendimento em prol da saúde pública do Estado de Rondônia.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS

Ademais, merece destaque a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade, vejamos:

Art. 31. [...]

§ 3º. A Mesa da Assembleia Legislativa pode encaminhar pedido de informações ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, aos Secretários de Estado e aos Diretores de órgãos e empresas públicas, implicando em crime de responsabilidade, nos termos da lei, a recusa ou não atendimento no prazo de dez dias, bem como a prestação de informações falsas.

Assim, esclarece-se a razão pela qual esta Casa de Leis apresenta a mencionada proposição, visando à obtenção de informações quanto às providências adotadas para a execução da reforma no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, localizado no Município Porto Velho – RO.

Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 14 de abril de 2022.

ANDERSON PEREIRA

Deputado Estadual - REPUBLICANOS